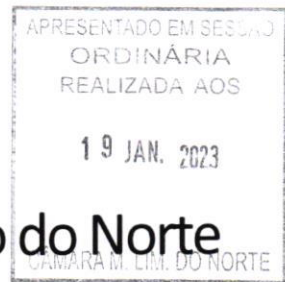




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 18 DE Janineiro DE 2023



CRIA A GALERIA LILÁS E INSTITUI O MÊS DE MARÇO COMO O MÊS DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE a “GALERIA LILÁS” com o objetivo de resgatar a história das mulheres Parlamentares no legislativo municipal e ao mesmo tempo institui o mês de março como o MÊS DA MULHER no âmbito legislativo, cujo objetivo é homenagear as mulheres Limoeirenses pela sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica de nosso Município.

Art. 2º. A galeria descrita no *caput* deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

Art. 3º. Fica autorizada a realização de despesas com:

I - Confecção de material que identifique o espaço nominado “Galeria Lilás”.

II - Procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares deste Município, desde que



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

estas tenham autorizado mediante assinatura de concessão de exposição de imagem suas fotografias no respectivo espaço.

III - procedimentos necessários para a confecção de placas e/ou letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas.

IV - Evento destinado à inauguração do espaço onde estarão inclusas todas aquelas fotos/imagens necessárias à sua realização com a dignidade que a homenagem exige.

V – Evento destinado às mulheres Limoeirenses para a realização de homenagens, palestras, ciclos de estudos, coquetéis entre outros.

Art. 4º. As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 18 de janeiro de 2023.

Hélio Herbster Oliveira Bastos

Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

Através deste Projeto pretende-se instituir a “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. O espaço visa homenagear as mulheres já eleitas como vereadoras titulares neste Município, as quais prestaram e prestam relevantes serviços à nossa população. A homenagem vem ao encontro da necessidade de elevar às mulheres ao papel de destaque que devem exercer na sociedade, superando barreiras historicamente impostas. É de conhecimento público que as mulheres por muitos anos foram impedidas de participar na sociedade de forma igualitária com os homens. Muitos foram os preconceitos que afastavam as mulheres em assumir cargos e funções em empresas públicas e privadas. Com muita coragem e lutas mudaram o conceito da mulher na sociedade; fato esse que precisa ser resgatado e valorizado por todos, sabendo que muito ainda pode e deve ser feito. Assim o presente projeto de resolução objetiva homenagear e agraciar à todas as mulheres pelo seu esforço, pelas lutas e pelas vitórias, que muito já contribuíram para o nosso Município. Da mesma forma, a galeria lilás visa incentivar às mulheres a lutar por seu espaço e seus objetivos, demonstrando a sua capacidade e o seu direito na sociedade.

Hélio Herbster Oliveira Bastos

Vereador